

INDICAÇÃO N.º 478/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL OU ZELADORIA, COM O OBJETIVO DE MANTER CONSERVADAS E SEGURAS AS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE NOSSO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que esta Administração tem buscado valorizar e melhorar o aspecto paisagístico de nossas praças municipais;

Considerando que Votuporanga precisa reaprender a cultivar o hábito de utilizar os espaços públicos para o lazer da família;

Considerando que, para isso, é preciso que o munícipe se sinta seguro e protegido nesses locais, principalmente no que diz respeito às praças públicas;

Considerando que temos exemplos antigos de praças que foram totalmente remodeladas e que, em pouco tempo, foram completamente depredadas por pessoas mal intencionadas;

Considerando que, até que não haja uma conscientização por parte destas pessoas, precisamos manter estes locais seguros, protegidos e bem cuidados, para que o restante da população possa usufruir com segurança destas áreas;

Considerando que o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 2780, de 18 de junho de 1.995, diz que compete à Guarda Municipal:

“promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação; “

Considerando que a Guarda Municipal ainda não foi instalada em nosso Município,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão de Serviços, sobre a possibilidade de instalar a Guarda Municipal ou zeladoria, com objetivo de manter conservadas e seguras as praças e logradouros públicos de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Setembro de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR



Documento assinado pelo(s): LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 11:49:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-362488-5F4C5M-3R1G0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.